



## Índice

Secretaria de Administração .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
32-portaria licença especial-RAIMUNDA .....	2





## Secretaria de Administração

### PORTARIA

#### 32-portaria licença especial-RAIMUNDA

PORTARIA Nº 032, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 046/2023 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora RAIMUNDA DE ALCANTARA VIEIRA, titular do cargo de professora, matrícula nº 287-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 01.09.2023 a 01.03.2024, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias. Art. 2º Caso haja a concessão de férias coletivas, o afastamento será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devendo a servidor retornar as atividades em 31.03.2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2023. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: anv3hhkuo20230915090922





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

